

PORTARIA GP Nº 133/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) ROSELI MARIA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 034.644-00000000000 servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 93 dias (03 três) meses, tendo início no dia 03/11/2022 e término no dia 03/02/2023, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 03 de novembro de 2022.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito

